

**PORTARIA DE OUTORGA Nº 01 / 2024 – SEMAC
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Declara a desistência da outorga de direito de uso de recursos
hídricos superficiais autorizada à empresa **PROQUIGEL
QUÍMICA S.A.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto na Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e no Decreto nº 18.456, de 03 de dezembro de 1999; tendo em vista o que consta no Processo nº. 035000.03006/2024-1, e

Considerando que a outorgada comunicou a desistência da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, através do Comunicado de Desistência (Formulário ADM-OUT-B.027 – REV02),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a desistência da outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, correspondente à Portaria n.º 138/2022, datada de 01 de agosto de 2022, autorizada à empresa **PROQUIGEL QUÍMICA S.A**, CNPJ nº 27.515.154/0020-35, do aquífero cárticos Formação Riachuelo, proveniente de poço tubular profundo, localizado no município de Laranjeira, que tinha a finalidade de atender a demanda de **Abastecimento Industrial**, com as seguintes características:

I – Vazão máxima diária de 88,0 m³/h durante 24 h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume de 63.360,0 m³/mês.

II – Coordenadas UTM: 8.808.556m N e 703.024m E; SIRGAS 2000 – FUSO 24 Sul. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 11–Baixo Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado